



## **EDITAL SEMED N° 26/2026**

### **DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO "HORTA PEDAGÓGICA: PRÁTICAS DE COMPOSTAGEM, AGROECOLOGIA E ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL NA EDUCAÇÃO BÁSICA" DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BLUMENAU, NO ANO DE 2026.**

A Secretária Municipal de Educação de Blumenau, Simone Janice Bretzke Probst, e o Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE), Alexandre de Vargas, no uso de suas atribuições, dispõem sobre a Formação Horta e Compostagem Pedagógica: Práticas De Compostagem, Agroecologia E Alimentação Saudável Na Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau, no ano de 2026, nos termos deste Edital.

#### **1. DO OBJETIVO GERAL**

1.1 Promover a Formação de Professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau para o desenvolvimento de práticas pedagógicas com Horta Escolar, integrando os eixos de Gestão de Resíduos e Compostagem, Horta Agroecológica e Alimentação Saudável, a partir de uma abordagem prática, contextualizada e voltada ao ambiente educativo.

#### **2. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

2.1 Compreender os fundamentos da Horta Pedagógica como estratégia de ensino interdisciplinar na Educação Básica.

2.2 Conhecer práticas de gestão de Resíduos Orgânicos, incluindo Compostagem e Modelos de Reciclagem adaptados à realidade das instituições de ensino.

2.3 Explorar diferentes modelos de Horta Agroecológica, como Horta Espontânea e Horta Elevada Participativa, considerando o contexto das instituições de ensino.

2.4 Vivenciar práticas e metodologias que integrem Educação Ambiental, Sustentabilidade e Alimentação Saudável.

2.5 Ampliar o repertório pedagógico dos Professores por meio de atividades práticas, lúdicas e contextualizadas relacionadas à produção e uso de alimentos.

2.6 Relacionar a Horta Pedagógica com práticas educativas que favoreçam o protagonismo dos estudantes, a investigação e a construção de conhecimentos.



### 3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Diretores, Coordenadores Pedagógicos e Professores da Educação Básica da Rede Públicas Municipal e Estadual, Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e Rede Privada Credenciada ao Município.

### 4. DA INSCRIÇÃO E DAS VAGAS

4.1 As inscrições deverão ser realizadas de 24 a 30 de abril de 2026, por meio do link: <https://www.even3.com.br/horta-pedagogica-725780>

4.2 Serão ofertadas 400 (quatrocentas) vagas totais, divididas em 02 (dois) grupos de 200 (duzentas) vagas cada.

### 5. DA ORGANIZAÇÃO

5.1 A Formação de que trata este Edital terá carga horária total de 04 (quatro) horas.

5.2 No ato da inscrição o participante deverá optar por 01 (um) grupo dentre os 02 (dois) previstos no cronograma, conforme sua disponibilidade de horário.

### 6. DO CRONOGRAMA

6.1 A Formação ocorrerá de acordo com o cronograma abaixo:

| Data/Dia da semana       | Horário        | Grupo | Tema                           | Formador      | Carga Horária | Local                                                           |
|--------------------------|----------------|-------|--------------------------------|---------------|---------------|-----------------------------------------------------------------|
| 04/05/2026<br>(2ª feira) | 8h às 12h      | 01    | Horta e Compostagem Pedagógica | Júlio Maestri | 4h            | ETSUS BLUMENAU<br>(Rua 2 de setembro, nº 1.510, Itoupava Norte) |
|                          | 13h30 às 17h30 | 02    |                                |               | 4h            |                                                                 |

### 7. DA PRESENÇA

7.1. Para validar a presença na formação os participantes deverão assinar a lista de presença que será disponibilizada pelo formador.

7.2 A frequência dos participantes será apurada pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

7.3 Será entregue no encontro um comprovante de presença, o qual deverá ser anexado à folha ponto, nos casos dos profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino.



## **8. DA CERTIFICAÇÃO**

8.1 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) será responsável pelas certificações.

8.2 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) expedirá as certificações aos participantes, conforme a carga horária cumprida e comprovada através de lista de presença.

8.3 O certificado será disponibilizado no site do município, no endereço [www.blumenau.sc.gov.br](http://www.blumenau.sc.gov.br) (servidor - intranet - folha de pagamento - emissão de certificados) para os profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino.

8.4 Os demais profissionais que desejarem o certificado deverão solicitar por meio do e-mail: [certificados@ensinablumenau.sc.gov.br](mailto:certificados@ensinablumenau.sc.gov.br), no ano vigente.

## **9. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL**

9.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site eletrônico do Município [www.blumenau.sc.gov.br](http://www.blumenau.sc.gov.br), correio eletrônico das instituições de ensino, órgãos e entidades envolvidas.

9.2 Caberá ao Diretor realizar ampla divulgação deste Edital no âmbito da respectiva instituição de ensino.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para esse fim específico.

10.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 24 de abril de 2026.

SIMONE JANICE  
BRETZKE

PROBST:60658703900

Assinado de forma digital por  
SIMONE JANICE BRETZKE  
PROBST:60658703900  
Dados: 2026.04.23 11:33:01 -03'00'

**Simone Janice Bretzke Probst**  
Secretária Municipal de Educação

ALEXANDRE DE  
VARGAS:008919439  
00

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE DE  
VARGAS:00891943900  
Dados: 2026.04.24 07:48:22 -03'00'

**Alexandre de Vargas**  
Diretor-Presidente do Serviço Autônomo  
Municipal de Água e Esgoto (SAMAE)